



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

DECRETO Nº. 1764/2020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre ponto facultativo aos professores e funcionários municipais lotados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a data comemorativa de 15 de Outubro, “Dia do Professor”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo aos professores e funcionários municipais lotados na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no dia **15 de outubro de 2020 (quinta-feira)**, por ocasião da comemoração do “Dia do Professor” bem como no dia **16 de outubro de 2020 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Em havendo necessidade na data acima indicada, o Prefeito Municipal convocará os respectivos funcionários para a devida prestação dos serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de outubro de 2020.

WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 13 de outubro de 2020.

FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria